

COMISSÃO ELEITORAL – BIÊNIO 2023/2025

ATA – 04/04/2023

Aos 04 dias do mês de abril de 2023, o Presidente da comissão eleitoral, no gozo de suas atribuições impostas pela Convenção do Condomínio Estância Quintas da Alvorada, estando presentes os senhores conforme lista anexa, concedeu a tolerância de 15 minutos para o início dos trabalhos do dia. Após encerrado o prazo de tolerância, o Presidente iniciou os trabalhos. Foi lido o pedido de retirada da candidatura do condômino Jorge Antônio Orro Filho, que afirmou que não se inscreveu. Sem nenhuma objeção dos presentes, a chapa JUNTOS PARA EVOLUIR foi declarada impedida de participar do processo eleitoral, sendo, porém, mantidos na comissão os dois membros indicados pela referida chapa. Pela análise da documentação, a condômina Eliane Maria da Silva não apresentou justificativa e, sem objeção dos presentes, foi eliminada e consequentemente a chapa RENOVA ESTÂNCIA – CPO foi declarada impugnada a participar do processo eleitoral, sendo o art. 86 da Convenção evocado para tal análise. Sem objeção. A chapa SOMOS TODOS ESTÂNCIA foi considerada apta por não constar nenhum desabono para participação do processo eleitoral. Em seguida, foram analisadas as pendências referentes à chapa RENOVA ESTÂNCIA – CONSELHO ADMINISTRATIVO e foi declarada homologada. Passou-se à análise da chapa SOMOS TODOS ESTÂNCIA – CONSELHO ADMINISTRATIVO, foi considerada apta após a análise de todas as justificativas, sendo declarada homologada. A condômina Débora pediu, para fins de registro em ata, que foi feita uma exigência única do candidato Antônio Carlos Lóssio para apresentação da certidão da esposa. O Presidente colocou em votação os pedidos de substituição de candidatos no momento das análises da irregularidades no momento da inscrição das chapas. Por 17 votos contra e 09 votos a favor, foi vedada a substituição de candidatos. O condômino Orlando se retirou da reunião às 21h55, deixando de participar da referida votação. A chapa RENOVA ESTÂNCIA – CONSELHO CONSULTIVO foi declarada inapta a participar do processo eleitoral. Adiante, após análise da chapa SOMOS TODOS ESTÂNCIA – CONSELHO CONSULTIVO, foi declarada homologada. Em seguida, o candidato Nivaldo Farias de Castro da chapa LUTAR E RESISTIR – CONSELHO CONSULTIVO apresentou pedido para mudar sua candidatura para a CHAPA RENOVA ESTÂNCIA – CONSELHO CONSULTIVO, sem apresentar uma justificativa, sendo então indeferido seu pedido. Com consequência, a chapa LUTAR E RESISTIR, que não apresentou justificativa e/ou documentos que suprissem as irregularidades apontadas por esta Comissão, sendo então considerada impugnada pelos presentes. Seguiu-se à análise da chapa SOMOS TODOS ESTÂNCIA – CONSELHO FISCAL foi declarada homologada pelos presentes. A chapa RENOVA ESTÂNCIA – CONSELHO FISCAL apresentou pedido de mudança de chapa o que inviabilizou a permanência no processo eleitoral, sendo então impugnada pelos presentes. A chapa POR MAIS TRANSPARÊNCIA foi impugnada por falta de apresentação de certidão. A chapa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

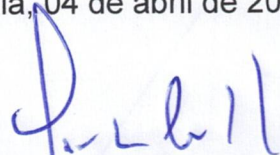
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

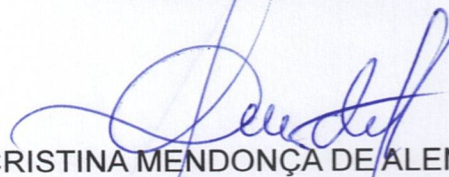
[Handwritten signature]

VIGILÂNCIA foi homologada, após discussão. A chapa DIÁLOGO E AÇÃO foi declarada homologada. A chapa SUPERAÇÃO foi declarada inapta por falta de apresentação de justificativa por responder ação cível no TJDF, sendo então impugnada. A chapa FISCALIZA ESTÂNCIA foi declarada homologada. A chapa VITÓRIA foi declarada homologada. A chapa AVANTE foi declarada homologada. A chapa ESPERANÇA foi declarada homologada. A seguir, o Presidente leu o pedido do condômino João Antônio Lóssio, que solicita providências contra a chapa RENOVA ESTÂNCIA pela campanha antecipada fundamentando que a referida chapa feriu a legislação eleitoral federal. Após discussão, os presentes decidiram realizar uma nota de repúdio contra a conduta da chapa RENOVA ESTÂNCIA. Sem mais, a reunião foi encerrada. Eu, Cristina Mendonça de Alencar Mattos, digitei o presente termo.

Brasília, 04 de abril de 2023.

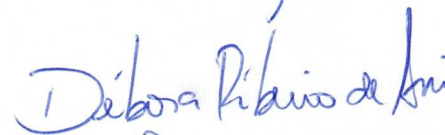

PAULO ROBERTO BARBOSA COELHO

Presidente da Comissão Eleitoral


CRISTINA MENDONÇA DE ALENCAR MATTOS

Secretária da Comissão Eleitoral

MEMBROS


Debora Ribeiro de Brito